

DECRETO Nº 37.456, DE 13/01/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 3.954, DE 20/07/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 14/2020-SEMDS.

| Mat. | Servidor | Função | Prorrogação de Contrato | |
|-------|---------------------------|------------------------|-------------------------|------------|
| | | | DE | ATÉ |
| 31662 | Rosilene Benfica Pereira | DS – Motorista | 29/02/2020 | 28/02/2021 |
| 31677 | Eliane nascimneto Godoia | DS – Assistente Social | 29/02/2020 | 28/02/2021 |
| 31678 | Sonia Maria Santos Xavier | DS - Pedagogo | 29/02/2020 | 28/02/2021 |

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal